



INDICAÇÃO Nº 7182

Equiparação salarial dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias conforme art. 198 da Emenda Constitucional n.º 120 de 05 de maio de 2022.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

07/06/2022

Considerando que os agentes comunitários de Saúde e de combate às endemias lutaram muito por esse reconhecimento e o seu papel na pandemia do Covid-19 foi extremamente importante para reduzir o número de vítimas da doença. Um trabalho executado com qualidade e excelência aos munícipes;

Considerando a importância dessa iniciativa,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para equiparação salarial dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias conforme art. 198 da Emenda Constitucional n.º120 de 05 de maio de 2022.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2022.

EDICARLOS VIEIRA

'Edicarloos Vetor Oeste'